



## TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 280/2020/PMO, referente ao Pregão Presencial nº 051/2020/PMO/SEMED que tem como objeto **“Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, em atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEMED”**:

DETERMINO que se proceda o ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do Processo licitatório supracitado, conforme Parecer Jurídico nº 241/2020-PJMO.

Arquivem-se os autos.

Óbidos/PA, 15 de dezembro de 2020.

---

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos-PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SETOR ADMINISTRATIVO**

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51

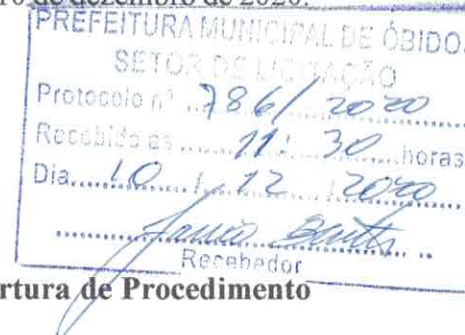
Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício n.º 3.082/2020 - SEMED

Óbidos (PA), 10 de dezembro de 2020.

Ao Senhora,  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira (Prefeitura Municipal de Óbidos).



**Assunto: Cancelamento e Arquivamento de Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.**

Senhora Pregoeira,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, informamos que em resposta ao Ofício N°396/2020, solicitamos o Cancelamento e Arquivamento de Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório, que objetiva contratação de **Empresa Especializada para Aquisição de Material Elétrico**, para atender as demandas das escolas da Rede Pública e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2020, Unidades de Ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação SEMED, do município de Óbidos.

Atenciosamente,

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. n.º 0531/2018

**Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer Jurídico – Licitação: nº 241/2020  
Processo Administrativo: nº 280/2020/PMO  
Pregão Presencial nº 051/2020/PMO/SEMED  
Objeto: Aquisição de material elétrico.

## I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca do encerramento e arquivamento do presente processo licitatório.

De acordo com as informações constantes nos autos, o certame licitatório restou deserto, e tendo em vista a necessidade de alteração para a modalidade pregão eletrônico, pleiteou-se pelo seu encerramento e posterior arquivamento.

Eis o breve relatório, passo à análise jurídica que o caso requer.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, vale ressaltar que o presente parecer tomou por base os documentos que constam, até a presente data, no processo administrativo em epígrafe, e que esta análise se atém, tão somente, a questões estritamente legais, não sendo competência do setor jurídico adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração Pública.

Pois bem, analisando os autos verifica-se que o certame licitatório restou deserto, e tendo em vista a necessidade de realização na modalidade pregão eletrônico, pleiteou-se pelo encerramento e posterior arquivamento.

Assim sendo, não havendo mais interesse da Administração Pública em dar continuidade no presente certame, não vejo óbice ao referido pedido.

## III – CONCLUSÃO



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

---

Por todo o exposto, concluo o presente parecer jurídico pelo ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO ora solicitado.

É o parecer *sub examen*, salvo melhor juízo.

Óbidos, 15 de Dezembro de 2020.

**DIÊNNE BENTES**  
Advogada OAB/PA nº 18486